



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

E-MAIL: licitacao@novaesperanca.pr.gov.br

GESTÃO 2009 / 2012

EDITAL Nº 004/2009

Maria Ângela Silveira Benatti, Prefeita Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:

Abrir e tornar público o Regulamento Especial do Concurso Público para o preenchimento de cargo do quadro de pessoal, para atender as necessidades básicas da comunidade do município de Nova Esperança.

Denominação Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal	Grau de Escolaridade
Advogado	01	20 horas	R\$ 1.570,93	Superior na Área e registro no órgão de classe
Cuidador	01	40 horas	R\$ 1.139,57	Superior em Pedagogia
Engenheiro Civil	01	20 horas	R\$ 1.321,56	Superior na Área e registro no órgão de classe
Medico Pediatra	02	20 horas	R\$ 4.115,15	Superior em Medicina, registro no órgão de classe e residência ou especialização em Pediatria
Medico Ginecologista e Obstetra	02	20 horas	R\$ 4.115,15	Superior em Medicina, registro no órgão de classe e residência ou especialização em Ginecologia e Obstetrícia
Professor	06	20 horas	R\$ 571,92	Magistério Concluído
Instrutor de Música – Violino	01	40 horas	R\$ 1.084,67	Certificado Registrado no MEC expedido por conservatório – Violino
Terapeuta Ocupacional	01	20 horas	R\$ 1.111,77	Curso Superior Completo em Terapia Educacional
Artesão Profissional	01	40 horas	R\$ 1.227,20	Curso Superior em Artes Visuais, Artes Plásticas, Belas Artes.
Professor de Dança	Cadastro de reserva	40 horas	R\$ 1.084,67	Certificado de Ballet Clássico - formação mínima de 9 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

E-MAIL: licitacao@novaesperanca.pr.gov.br

GESTÃO 2009 / 2012

Instrutor de Música – Piano	Cadastro de reserva	40 horas	R\$ 1.084,67	Certificado Registrado no MEC expedido por conservatório – Piano
Artesão	Cadastro de Reserva	40 horas	R\$ 517,11	1º Grau Incompleto
Auxiliar Administrativo	Cadastro de reserva	40 horas	R\$ 465,00	Ensino Fundamental Concluído
Motorista	Cadastro de Reserva	40 horas	R\$ 530,03	Ensino Fundamental Concluído – Carteira de Habilitação “D” ou “E” – Experiência mínima de um ano.
Operador de Máquina	Cadastro de Reserva	40 horas	R\$ 599,68	Ensino Fundamental Concluído
Tratorista	Cadastro de Reserva	40 horas	R\$ 465,00	Ensino Fundamental Concluído – Carteira de Habilitação “C” ou “D” – Experiência mínima de um ano.
Pedreiro	Cadastro de Reserva	40 horas	R\$ 465,00	Alfabetizado – Experiência Mínima de um ano.
Assistente Social	Cadastro de Reserva	40 horas	R\$ 1.354,60	Superior na Área e registro no órgão de classe
Contador	Cadastro de Reserva	40 horas	R\$ 1.610,17	Superior na Área e registro no órgão de classe
Farmacêutico	Cadastro de Reserva	20 horas	R\$ 730,65	Superior na Área e registro no órgão de classe
Orientador Educacional	Cadastro de Reserva	20 horas	R\$ 686,31	Superior em Pedagogia - Habilitação em Orientação Educacional
Pedagogo	Cadastro de Reserva	20 horas	R\$ 630,04	Curso Superior Completo em Pedagogia
Psicopedagogo	Cadastro de Reserva	20 horas	R\$ 630,04	Superior completo em pedagogia e especialização em Psicopedagogia
Técnico em Radiologia	Cadastro de Reserva	24 horas	R\$ 806,51	Curso Específico na Área e registro no órgão de classe.
Vigia	Cadastro de Reserva	40 horas	R\$ 465,00	Ensino Fundamental Concluído



- Requisitos e atribuições, os contidos na Lei nº 1.775/2008, Decreto nºs 3.522/2009 e 3.548/2009.

1. DAS INSCRIÇÕES.

I. As inscrições serão aceitas no período de 16 de outubro a 13 de novembro de 2009, das 9h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, na Av. Rocha Pombo, nº 1.453.

II. As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento, pelo interessado, da ficha de inscrição fornecida na ocasião, juntamente com a guia de recolhimento da taxa de inscrição no valor de:

- a) R\$ 200,00 (duzentos reais), para os cargos de Médico Pediatra e Médico Ginecologista e Obstetra.
- b) R\$ 100,00 (cem reais), para os cargos de Advogado, Contador, Cuidador, Engenheiro Civil, Instrutor de Música – Violino e Piano, Terapeuta Ocupacional, Artesão Profissional, Professor de Dança e Assistente Social,
- c) R\$ 70,00 (setenta reais), para os cargos de Técnico em Radiologia e Farmacêutico.
- d) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de Psicopedagogo, Pedagogo, Orientador Educacional e Professor.
- e) R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para os cargos de Artesão, Auxiliar Administrativo, Motorista, Operador de Máquina, Tratorista, Pedreiro e Vigia.

III. Somente poderão candidatar-se aos cargos acima descritos as pessoas que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar gozando dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares.

IV. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, em fotocópia:

- a) Carteira de Identidade (RG);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Para os candidatos ao cargo de Professor, Orientador Ocupacional, Pedagogo e Psicopedagogo, envelope lacrado contendo os documentos com os quais pretendem concorrer à contagem de pontos por títulos.
 - e) Para os candidatos aos cargos de: Motorista (Carteira Nacional de Habilitação “D” ou “E”, fotocópia da Carteira de Trabalho ou declaração de pessoa idônea, com firma reconhecida comprovando experiência de no mínimo um ano); Tratorista (Carteira Nacional de Habilitação “C” ou “D”, fotocópia da Carteira de Trabalho ou declaração de pessoa idônea com firma reconhecida, comprovando experiência de no mínimo um ano).
- Obs: O candidato que não preencher os requisitos acima, se aprovado e chamado para assumir o cargo será desclassificado passando para o último colocado na fila dos aprovados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

E-MAIL: licitacao@novaesperanca.pr.gov.br

GESTÃO 2009 / 2012

V. Na data da nomeação o candidato aprovado no concurso somente será nomeado se satisfazer os requisitos abaixo:

- a) Ser brasileiro;
- b) Português nos termos dos tratados;
- c) Ter idade mínima de dezoito (18) anos;
- d) Haver cumprido com as obrigações e os encargos militares previstos em lei;
- e) Estar no gozo dos direitos políticos;
- f) Gozar de boa saúde, comprovada mediante inspeção médica do órgão oficial do município e de capacidade física para o trabalho;
- g) Possuir habilidade legal para o exercício do cargo.
- h) Ter idoneidade moral.
- i) Diplomas nas suas habilitações.

VI. No ato da nomeação os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo em fotocópia. A não apresentação implicará na perda da vaga:

- a) Carteira de Identidade – RG.
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (Cópia da Declaração de Imposto de Renda), na data da admissão, em envelope lacrado (Lei nº 8.730, de 10/11/93).
- d) Declaração de dependentes para imposto de renda.
- e) Título de eleitor.
- f) Comprovante de residência.
- g) Certidão de casamento ou nascimento.
- h) Certidão de nascimento dos filhos.
- i) Carteira de vacinação dos filhos.
- j) Carteira do PIS/PASEP
- k) Duas fotos 3x4, iguais e recentes.
- l) Resultado dos exames médicos (Atestado admissional).
- m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas do governo, nem recebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social relativo a emprego público.
- n) Carteira de Motorista.
- o) Carteira de reservista.
- p) Histórico Escolar.
- q) Endereço/telefone.
- r) Conta bancária.
- s) Certidão de antecedentes criminais, da Comarca em que residiu nos últimos anos.
- t) Demais documentos que o Município julgar necessários.



2. DAS PROVAS.

I. O Concurso Público para os cargos constantes deste Edital será realizado em única etapa para os cargos de Advogado, Cuidador, Engenheiro Civil, Medico Pediatra, Medico Ginecologista e Obstetra, Instrutor de Música – Violino, Terapeuta Ocupacional, Artesão Profissional, Professor de Dança, Instrutor Música – Piano, Auxiliar Administrativo, Pedreiro, Assistente Social, Contador, Farmacêutico, Técnico em Radiologia e Vigia, com prova de conhecimento, tendo vinte e cinco questões objetivas de múltipla escolha, obedecendo rigorosamente ao programa abaixo, com o valor de 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos cada questão, perfazendo um total de 100 (cem) pontos.

II. O Concurso Público para o cargo de Professor, Orientador Educacional, Pedagogo e Psicopedagogo será realizado em duas etapas, sendo a primeira de prova de conhecimento, tendo vinte e cinco questões objetivas de múltipla escolha, obedecendo rigorosamente ao programa abaixo, com o valor de 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos cada questão, perfazendo um total de 100 (cem) pontos, e a segunda, de Provas de Títulos, com valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo que o resultado final será a somatória da nota da primeira e da segunda etapa, dividido por dois. O candidato que não obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta pontos) na primeira fase (prova de conhecimento), ficará automaticamente desclassificado.

III. Os candidatos aos cargos de Professor, Orientador Educacional, Pedagogo, Psicopedagogo que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos), na prova de conhecimento, será considerado aprovado e a prova de títulos servirá somente para apuração da classificação.

IV. Os candidatos aos cargos de Artesão, Motorista, Tratorista e Operador de Máquina, será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa prova de conhecimento, tendo vinte e cinco questões objetivas de múltipla escolha, obedecendo rigorosamente ao programa abaixo, com o valor de 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos cada questão, perfazendo um total de 100 (cem) pontos, e a segunda etapa, Prova Prática, com valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo que o resultado final será a somatória da nota da prova objetiva e da prova prática, dividido por dois. O candidato que não obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta pontos), ficará automaticamente desclassificado.

V. As provas objetivas serão realizadas no Colégio Estadual São Vicente de Paula, na Av. Rocha Pombo, nº 550, Centro, e no Colégio Municipal Ana Rita de Cássia, na Rua Nilo Cairo, nº 695, Centro em Nova Esperança – PR, no dia 29 de novembro de 2009, às 10h00. – No Edital de homologação das inscrições será divulgado o local das provas de acordo com o cargo ofertado.

VI. A data, horário e local das provas práticas para os cargos de Artesão, Motorista, Tratorista e Operador de Máquina, a serem realizadas somente para os candidatos aprovados na prova objetiva, será informada no Edital de divulgação do resultado das provas objetivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

E-MAIL: licitacao@novaesperanca.pr.gov.br

GESTÃO 2009 / 2012

VII. Os candidatos deverão apresentar-se trinta minutos antes do início das provas, ou seja, às 09h30, munidos de cédula de identidade, sem a qual não será permitido fazer o concurso, ficha de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta, no local indicado no item V, número 2.

3 – DA PROVA DE TÍTULOS.

I. Os candidatos ao cargo de Professor, Orientador Educacional, Pedagogo e Psicopedagogo, deverão no ato da inscrição entregar envelope lacrado contendo os documentos com os quais pretendem concorrer à contagem de pontos por títulos, nas formas estabelecidas no quadro abaixo (Item 4. DA TABELA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS). O envelope devidamente lacrado, deverá constar em sua face os seguintes dizeres:

CANDIDATO: _____ (nome do candidato).

CONCURSO PÚBLICO

ABERTO PELO EDITAL N^o 04/2009.

CARGO: _____ (cargo a que é candidato).

DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS.

II. Os documentos deverão ser entregues em cópia. No caso de nomeação os documentos deverão ser apresentados em original. Na comprovação de alteração de documentos o candidato será eliminado em qualquer das fases.

III. Somente os candidatos habilitados na 1^a Etapa – Prova Objetiva, (Nota mínima de 50 pontos), concorrerão à contagem de Títulos.

IV. Os candidatos são responsáveis pela apresentação e comprovação dos títulos postos em julgamento.

V. Somente serão abertos e analisados os envelopes dos candidatos que forem aprovados na primeira fase. Os candidatos que não forem aprovados na primeira fase terão o prazo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados para retirar na Prefeitura, os envelopes contendo os documentos para avaliação dos títulos.

VI. Os documentos somente serão aceitos e validos para contagem dos títulos no ato da inscrição.

VII. Serão considerados os títulos que apresentarem relação com a formação profissional do candidato e/ou com a função a qual se candidata, observada a Tabela abaixo:



4 – DA TABELA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS.

TITULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Diploma ou Certificado de curso dentro da área da Educação: Mestrado, Pós Graduação, capacitação, extensão, atualização, aperfeiçoamento, seminário e palestra.	I – De 04 (quatro) a 24 (vinte quatro) horas = 10 (dez) pontos. II – De 25 (vinte e cinco) a 49 (quarenta e nove) horas = 20 (vinte pontos) pontos. III – De 50 (cinquenta) a 75 (setenta e cinco pontos) horas = 30 (trinta) pontos. IV – De 76 (setenta e seis) a 100 (cem) horas = 60 (sessenta) pontos. V – Acima de 100 (cem) horas = 100 (cem) pontos.	100 (cem) pontos.

5 – PROGRAMA.

I – Cargo: Advogado.

a) Direito Administrativo: Administração pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Os poderes e deveres do Administrador: dever-poder de agir, dever de eficiência, probidade e de prestar contas. Uso do Poder. Abuso do poder. Excesso de poder. Desvio de finalidade. Omissão da Administração; Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Poder de Polícia. Razão e fundamento. Objeto e finalidade. Atributos. Meios de atuação. Sanções. Condições de validade. Atos administrativos. Requisitos: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Mérito do ato administrativo. Atos de direito privado praticados pela Administração. Atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade, imperatividade e autoexecutoriedade. Espécies de atos administrativos: normativos, ordinatórios, negociais, enunciativos e punitivos. Motivação do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos atos administrativos. Revogação e anulação. Contratos administrativos. Peculiaridades. Alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais. Inexecução do contrato. Causas justificadoras. Consequências. Revisão do contrato. Rescisão: administrativa, amigável, judicial, de pleno direito. Licitação. Princípios e finalidade. Objeto. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Procedimento: edital, carta-convite, recebimento da documentação e proposta, adjudicação e homologação, anulação e revogação. Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

E-MAIL: licitacao@novaesperanca.pr.gov.br

GESTÃO 2009 / 2012

leilão, pregão (presencial e eletrônico) e sistema de registro de preços. Serviços públicos. Considerações gerais. Classificação. Regulamentação e controle. Requisitos e direitos do usuário. Competência para a prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Serviços delegados a particulares: concedidos, permitidos e autorizados. Autarquias. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Fundações instituídas pelo Poder Público. Servidores públicos. Princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar. Cargo, emprego e função pública. Domínio público. Classificação dos bens públicos. Administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade. Aquisição. Responsabilidade Civil do Estado. Ação e omissão. Responsabilidade por atos legislativos e judiciais. Ação de reparação de dano e direito de regresso. Recursos administrativos. Pedido de reconsideração. Prescrição administrativa. Espécies de processo administrativo. Princípios informadores. Fases do processo administrativo. Sindicância. Processo Administrativo-Disciplinar. Intervenção na propriedade. Desapropriação. Normas básicas. Declaração. Processo de desapropriação. Imissão na posse. Indenização. Pagamento. Anulação. Desvio de finalidade. Desistência. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação provisória. Limitação administrativa. A administração em juízo. Representação. Atuação processual. Execução do julgado. Despesas judiciais. Prescrição. Lei de Improbidade Administrativa.

b) Direito Constitucional: - Princípios fundamentais. Poder constituinte originário e derivado. Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, Supremacia da Constituição. Interpretação das normas constitucionais. Eficácia e aplicabilidade. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; Organização dos Poderes. Mecanismo de freios e contrapesos. Estado Democrático de Direito. O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, Sistema orçamentário. Princípios constitucionais orçamentários. Lei orçamentária. Fiscalização financeira e orçamentária. Sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. Tribunal de Contas: Lei Complementar Estadual 113, de 15 de dezembro de 2005 e Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; Os remédios constitucionais: *habeas corpus*, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, *habeas data*, mandado de injunção, ação civil pública; A Administração Pública: conceito, princípios.

c) Direito Tributário e Financeiro: Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais - vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária - tributos, espécies – fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies – sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário – constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário – garantias e privilégios de crédito tributário – administração tributária – dívida ativa; Impostos municipais – IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/00) – administração da Receita Pública – da previsão e da arrecadação tributária – renúncia de receita e medidas de compensação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

E-MAIL: licitacao@novaesperanca.pr.gov.br

GESTÃO 2009 / 2012

Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública. Lei Complementar nº 123/2006, e Lei Complementar nº 128/2008. Lei nº 4.320/64.

d) Direito Civil: -Das pessoas – pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos – conceito; Dos atos jurídicos – conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – a posse – conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação.

e) Direito Processual Civil:- Da jurisdição e da competência – natureza da jurisdição – pressupostos e condições da ação – das partes e dos procuradores – litispendência; Da prescrição e decadência; Do procedimento ordinário e sumário; Da sentença e dos recursos, da coisa julgada; Do processo de execução; Da execução fiscal; Das medidas cautelares.

f) Direito Penal: Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária; Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00) Crime de responsabilidade e acréscimo à Lei nº 1.079/50, pela Lei Complementar nº 101/00; Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto - Lei nº 201/67; Lei nº 8666/93.

g) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

II – Cargo: Cuidador.

a) Português: Noções de fonética. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Ortografia. Semântica. Classes de palavras. Concordância nominal. Concordância verbal. Regência verbal. Crase. Análise sintática. Colocação pronominal e pontuação. Interpretação de textos, tipos de textos e escolas literárias.

b) Matemática básica: Sistema métrico decimal. Razão. Proporção. Divisão proporcional. Regra de três. Porcentagem, grandezas e medidas, cálculos de áreas, interpretação gráfica e geometria.

c) Conhecimento específico: Concepção da infância, desenvolvimento infantil (0 a 5 anos). Cuidados com a criança na Educação Infantil. Função da brincadeira no desenvolvimento infantil. Psicomotricidade na Educação Infantil. As múltiplas linguagens desenvolvidas na Educação Infantil. Organização do tempo e espaço de atividades na Creche. Relação: educador/criança e família. Avaliação na educação Infantil. Planejamento como Instrumento de práxis pedagógica. Processo de construção da escrita.

d) Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Base da Educação Nacional.

e) Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

f) Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Volumes 1, 2 e 3.

g) Deliberação nº 02/2005 – CEE – Que dispõe sobre Normas para Educação Infantil.

h) Deliberação nº 08/2006 – CEE – Que altera a Deliberação nº 02/2005.

i) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

III – Cargo: Engenheiro Civil.

a) Conhecimento sobre planejamento, orçamento, sistema Pine.

b) Licitação (Lei 8.666/93).

c) Contrato e gerenciamento de obras.

d) Terraplanagem – corte e aterro, valas e taludes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

E-MAIL: licitacao@novaesperanca.pr.gov.br

GESTÃO 2009 / 2012

- e) Escoramento e obras de infra-estrutura urbana.
- f) Execução de obras civis – infra e superestrutura, alvenaria de instalações prediais.
- g) Conhecimento de solo, pavimentação asfáltica.
- h) Conhecimentos de Código Sanitário Estadual. Conhecimentos de Auto Cad. Conhecimentos específicos na área e uso adequado de equipamentos e materiais.
- i) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

IV – Cargo: Medico Pediatra

- a) Atendimento ao recém-nascido na sala de parto.
- b) Amamentação.
- c) Puericultura.
- c) Desnutrição.
- e) Desidratação.
- f) Cardiopatias congênitas.
- g) Doenças exantemáticas.
- h) Doenças otorrinológicas (infecção de vias aéreas superiores, Otite, Amigdalite, Sinusite).
- i) Doenças pulmonares (Pneumonia, Bronquiolite, Tuberculose)
- j) Doenças gastrointestinais (Diarréias).
- k) Doenças trato geniturinário (Infecção do trato urinário, Nefrite, Nefrose).
- l) Doenças neurológicas (meningite, convulsões).
- m) Doenças hematológicas (Anemias, Leucocitoses).
- n) Acidentes na infância.
- o) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

V – Cargo: Medico Ginecologista e Obstetra

- a) Ciclo menstrual.
- b) DIP – Doenças Inflamatórias Pélvicas.
- c) SOP – Síndrome dos Ovários Policísticos.
- d) Menopausa.
- e) Neoplasias ginecológicas.
- f) Distúrbios da mama.
- g) Planejamento familiar.
- h) Concepção e desenvolvimento Pré-Natal.
- i) Anormalidades da gestação.
- j) Trabalho de parto.
- k) Complicações do parto.
- l) Puerpério.
- m) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

VI – Cargo: Professor

- a) Português: Noções de fonética. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Ortografia. Semântica. Classes de palavras. Concordância nominal. Substantivo. Concordância verbal. Regência verbal. Crase. Análise sintática. Colocação pronominal e pontuação. Interpretação de textos, Tipos de textos e escolas literárias.
- b) Matemática básica: Sistema métrico decimal. Razão. Proporção. Divisão proporcional. Regra de três. Porcentagem, grandezas e medidas. Cálculos de áreas. Interpretação de gráficos e geometrias.



- c) Conhecimento específico: Concepção da infância. Desenvolvimento infantil (0 a 5 anos). Cuidados com a criança na Educação Infantil. Função da brincadeira no desenvolvimento infantil. Psicomotricidade na Educação Infantil. As múltiplas linguagens desenvolvidas na Educação Infantil. Organização do tempo e espaço de atividades na Creche. Relação: educador/criança e família. Avaliação na educação Infantil. Planejamento como instrumento da práxias pedagógica. Processo de construção escrita.
- d) Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Base da Educação Nacional.
- e) Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
- f) Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Volumes 1, 2 e 3.
- g) Deliberação nº 02/2005 – CEE – Que dispõe sobre Normas para Educação Infantil.
- h) Deliberação nº 08/2006 – CEE – Que altera a Deliberação nº 02/2005.
- i) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

VII – Cargo: Instrutor de Música – Violino e Piano.

- a) Música (definição – propriedades do som).
- b) Notação musical.
- c) Divisão proporcional dos valores.
- d) Ligadura (ponto de aumento).
- e) Compassos simples e compostos (generalidades).
- f) Tons e semitons naturais.
- g) Escala (modo maior, menor, graus modais, graus tonais, harmônicas e melódicas, relativas)
- h) Intervalos (simples e composto – harmônico e melódico – ascendente e descendente – consonante e dissonante – inversão dos intervalos).
- i) Acento métrico.
- j) Alterações.
- k) Semitom cromático e diatônico (formação do tom).
- l) Fermata – Linha de 8º - Legato e Staccato.
- m) Sincope e contratempo.
- n) Sinais de repetição – Sinais de abreviatura.
- o) Quiálteras (generalidades).
- p) Andamentos – Metrônomo – Sinais de intensidades.
- q) Vozes (divisão e classificação).
- r) Uníssonos (generalidades, e nas claves).
- s) Acordes (generalidades, diferença, formação, inversão).
- t) Transposição.
- u) Apreciação Musical: O canto coral (origem e finalidade); Origem e evolução da música (influência das músicas do mundo na música brasileira); Instrumentos musicais; Principais formas musicais; Folclore (origem e suas manifestações pelos povos).
- v) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

VIII – Cargo: Terapeuta Ocupacional.

- a) História e Fundamentos da Terapia Ocupacional; Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento; Trabalho em equipe; abordagens grupais;
- b) Métodos e técnicas em terapia ocupacional; modelos e abordagens em terapia ocupacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

E-MAIL: licitacao@novaesperanca.pr.gov.br

GESTÃO 2009 / 2012

- c) Terapia ocupacional na saúde mental e reabilitação psicossocial aspectos históricos, perspectivas e experiências (análise de caso clínico);
- d) Terapia ocupacional na disfunção física; neurologia: adulto, infanto-juvenil e tecnologia assistiva;
- e) Terapia ocupacional aplicada a prática pediátrica; atraso no desenvolvimento, transtornos invasivos do desenvolvimento,
- f) Prótese, órteses e adaptações e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho;
- g) Ética Profissional e Sistema Único de Saúde - SUS (princípios e diretrizes).
- h) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

IX – Cargo: Artesão Profissional

- a) Ponto.
- b) Linha.
- c) Superfície.
- d) Textura.
- e) Volume.
- f) Luz.
- g) Cor.
- h) Figurativa.
- i) Abstrata.
- j) Figura-fundo.
- k) Bidimensional/tridimensional.
- l) Semelhanças.
- m) Contrastes.
- n) Ritmo visual.
- o) Gêneros.
- p) Técnicas.
- q) Arte Pré-histórica; Arte no Egito Antigo; Arte Grego-Romana; Arte Pré-Colombiana; Arte Oriental; Arte Africana; Arte Medieval.
- r) Renascimento.
- s) Barroco.
- t) Neoclassicismo.
- u) Romantismo.
- v) Realismo.
- x) Impressionismo e Expressionismo.
- y) Fauvismo.
- z) Cubismo.
- z.1) Abstracionismo.
- z.2) Dadaísmo.
- z.3) Surrealismo.
- z.4) Op-art.
- z.5) Pop-art.
- z.6) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

X – Cargo: Professor de Dança

- a) História do Ballet Clássico.
- b) Metodologia de Ensino do Ballet Clássico: Método Royal (Royal Academy of Dancing – Inglaterra); Método Vaganova (Russo); Método Cubano (Cubalé).



- c) Nomenclatura do Ballet Clássico.
- d) Postura, Passos, Movimentos e Posições do Ballet Clássico.
- e) Ballets de repertório.
- f) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

XI – Cargo: Artesão

- a) Português: Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos sentido próprio e figurado das palavras. - Pontuação. Ortografia. – Acentuação. – Emprego das classes das palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbios, preposição, conjunção-classificação e sentido que imprime às relações entre as orações. – Colocação pronominal – Concordância nominal e verbal. – Regência nominal e verbal. - Crase - Alfabeto. – Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. – Encontro consonantal. – Monossílabo, dissílabo, trissílabo, polissílabo. – Sílabo tônica – Oxítona, paroxítona, proparoxítona. – Acento agudo e circunflexo. – Regras de acentuação gráfica: oxítona/paroxítona/proparoxítona. – Pontuação. – Verbos. – Advérbios. – Conjunções. – Interjeições. – Formação de palavras. – Forma de tratamento.
- b) Matemática: Sistema de numeração – Operações fundamentais – Geometria de Posição e Geometria métrica – Medidas e números fracionais – Álgebra – Funções – Progressão Aritmética e Geométrica – Determinantes – Matrizes – Análise combinatória – Teoria das probabilidades – Conjunto – Número natural – Sistema de numeração – Operações fundamentais – Divisibilidade – Máximo divisor comum – Mínimo múltiplo comum – Conjunto de números racionais – Números decimais – Geometria intuitiva – A reta e suas partes – Polígonos – Sistema métrico decimal – Potenciação – Porcentagem – Juros simples – Ângulos – Conjunto de números reais – Triângulos – Quadriláteros.
- c) Ponto.
- d) Linha.
- e) Superfície.
- f) Textura.
- g) Volume.
- h) Luz.
- i) Cor.
- j) Figurativa.
- k) Abstrata.
- l) Figura-fundo.
- m) Bidimensional/tridimensional.
- n) Semelhanças.
- o) Contrastes.
- p) Ritmo visual.
- q) Gêneros.
- r) Técnicas.
- s) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

XII – Cargo: Auxiliar Administrativo.

- a) Português: Noções de fonética. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Ortografia. Semântica. Classes de palavras. Concordância nominal. Substantivo. Concordância verbal. Regência verbal. Crase. Análise sintática. Colocação pronominal e pontuação. Interpretação de textos, Tipos de textos e escolas literárias.



b) Matemática básica: Sistema métrico decimal. Razão. Proporção. Divisão proporcional. Regra de três. Porcentagem, grandezas e medidas. Cálculos de áreas. Interpretação de gráficos e geometrias.

c) Complementação do programa, matéria específica: Teoria clássica da Administração – Teoria das Relações Humanas – Decorrências da Teoria das Relações Humanas – Administração por objetivos – Teoria Estruturalista da Administração – Teoria, Características, Disfunções e Dimensões da Burocracia – Teoria Importamental da Administração – Teoria do Desenvolvimento Organizacional – Teoria Matemática da Administração – Teoria de Sistemas – Teoria da Contingência – Contabilidade Pública: Fiscalização da Gestão Fiscal, Resultado Financeiro do exercício, Resultado Operacional – Princípios Contábeis aplicáveis à Contabilidade Pública – Economia Orçamentária – Fazenda Pública – Passivo Real – Serviços da Dívida – Substância Patrimonial – Subvenções – Receitas e Despesas – Orçamento – Lei Federal nº 4.320/1964 – Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

d) Conhecimento de Informática – Conceitos de Sistemas de Computação: organização de computadores (Conceitos Básicos - Memória; Unidade Central de Processamento; Entrada e Saída; Modos de endereçamento; Barramento; Organização de memória; Memória auxiliar. Sistemas operacionais (conceitos básicos), Gerenciamento de arquivos; Gerenciamento de Entrada/Saída; Interface Gráfica; Vírus, Anti-vírus; Internet: O que é Internet?; Correio Eletrônico; World Wide Web; File Transfer Protocol; Listas de discussão, Domínios, Sites, Segurança de internet, Navegadores (browsers), Comunidades Virtuais, Blogs. Planilhas Eletrônicas: Conteúdo das células; Digitação; Formatação; Formulas; Ações: Repetir ultima, Desfazer, Refazer, Alterar, Alinhar dados, Apagar dados, Copiar/Inserir, Eliminar linhas, Fixar/Liberar linhas e colunas, Impressão de planilhas, Funções: soma, média, mínimo, máximo, soma se, se, procv;. Editores de Textos - Conceitos, Documento: Configurar, Salvar; Parágrafos; Manipulação de texto: Copiar, Transferir, Eliminar, Recuperar, Localizar, Substituir; Formatação e efeitos visuais: Reduzir, Ampliar, Modo normal, Modo layout, Modo pré-impressão, Bordas, Parágrafo. Apresentadores de Slides – Conceitos, Formas de Apresentações, Menus – Arquivo, Editar, Inserir, Formatar, Ferramentas, Apresentação de Slides, Editando uma Apresentação, Trabalhando com a Barra de Ferramentas Principal; As novas tecnologias, Tecnologias da Informação, Sistemas Multímídia, Portais de Informação.

e) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

XIII – Cargo: Motorista e Operador de Máquina

a) Português: Interpretação de texto. – Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos sentido próprio e figurado das palavras. - Pontuação. Ortografia. – Acentuação. – Emprego das classes das palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbios, preposição, conjunção-classificação e sentido que imprime às relações entre as orações. – Colocação pronominal – Concordância nominal e verbal. – Regência nominal e verbal. - Crase - Alfabeto. – Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. – Encontro consonantal. – Monossílaba, dissílaba, trissílaba, polissílaba. – Sílabas tônicas – Oxítona, paroxítona, proparoxítona. – Acento agudo e circunflexo. – Regras de acentuação gráfica: oxítona/paroxítona/proparoxítona. – Pontuação. – Verbos. – Advérbios. – Conjunções. – Interjeições. – Formação de palavras. – Forma de tratamento.



- b) Matemática: Sistema de numeração – Operações fundamentais – Geometria de Posição e Geometria métrica – Medidas e números fracionais – Álgebra – Funções – Progressão Aritmética e Geométrica – Determinantes – Matrizes – Análise combinatória – Teoria das probabilidades – Conjunto – Número natural – Sistema de numeração – Operações fundamentais – Divisibilidade – Máximo divisor comum – Mínimo múltiplo comum – Conjunto de números racionais – Números decimais – Geometria intuitiva – A reta e suas partes – Polígonos – Sistema métrico decimal – Potenciação – Porcentagem – Juros simples – Ângulos – Conjunto de números reais – Triângulos – Quadriláteros.
- c) Conhecimento específico - Legislação de trânsito em vigor (Código de Trânsito Brasileiro - seu regulamento e as resoluções do CONTRAN). O Sistema Nacional de Trânsito (componentes e áreas de atuação e finalidade). Normas Gerais de Circulação e Conduta (deveres e proibições). Os Sinais de Trânsito (regulamentares, de indicação e de advertência). Os sons e os gestos dos agentes de trânsito e do condutor. Os veículos (segurança, classificação, características, equipamentos, identificação, o registro e o licenciamento). Os condutores de veículos (a classificação, a aprendizagem e a habilitação). As infrações de trânsito e suas penalidades (medidas administrativas, multas, crimes de trânsito). Direção defensiva e prevenção de acidentes. Conhecimentos básicos de mecânica autônomo.
- e) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

XIV – Cargo: Tratorista

- a) Português: Interpretação de texto. – Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos sentido próprio e figurado das palavras. - Pontuação. Ortografia. – Acentuação. – Emprego das classes das palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbios, preposição, conjunção-classificação e sentido que imprime às relações entre as orações. – Colocação pronominal – Concordância nominal e verbal. – Regência nominal e verbal. - Crase - Alfabeto. – Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. – Encontro consonantal. – Monossílaba, dissílaba, trissílaba, polissílaba. – Sílabas tônicas – Oxítona, paroxítona, proparoxítona. – Acento agudo e circunflexo. – Regras de acentuação gráfica: oxítona/paroxítona/proparoxítona. – Pontuação. – Verbos. – Advérbios. – Conjunções. – Interjeições. – Formação de palavras. – Forma de tratamento.
- b) Matemática: Sistema de numeração – Operações fundamentais – Geometria de Posição e Geometria métrica – Medidas e números fracionais – Álgebra – Funções – Progressão Aritmética e Geométrica – Determinantes – Matrizes – Análise combinatória – Teoria das probabilidades – Conjunto – Número natural – Sistema de numeração – Operações fundamentais – Divisibilidade – Máximo divisor comum – Mínimo múltiplo comum – Conjunto de números racionais – Números decimais – Geometria intuitiva – A reta e suas partes – Polígonos – Sistema métrico decimal – Potenciação – Porcentagem – Juros simples – Ângulos – Conjunto de números reais – Triângulos – Quadriláteros.
- c) Conhecimento específico - Legislação de trânsito em vigor (Código de Trânsito Brasileiro - seu regulamento e as resoluções do CONTRAN). O Sistema Nacional de Trânsito (componentes e áreas de atuação e finalidade). Normas Gerais de Circulação e Conduta (deveres e proibições). Os Sinais de Trânsito (regulamentares, de indicação e de advertência). Os sons e os gestos dos agentes de trânsito e do condutor. Os veículos (segurança, classificação, características, equipamentos, identificação, o registro e o licenciamento). Os condutores de veículos (a classificação, a aprendizagem e a



habilitação). As infrações de trânsito e suas penalidades (medidas administrativas, multas, crimes de trânsito). Direção defensiva e prevenção de acidentes. Conhecimentos básicos de mecânica automotora e de Primeiros Socorros ao acidentado. – Conhecimento sobre todo o funcionamento e operação, manutenção, conservação e limpeza de máquinas, empilhadeiras, retroescavadeiras, escavadeiras, rolo compressor de pequeno porte e outras máquinas destinadas a escavar, nivelar e aplainar terra, limpeza pública e materiais similares.

d) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

XV – Cargo: Pedreiro.

a) Português: Interpretação de texto. – Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos sentido próprio e figurado das palavras. - Pontuação. Ortografia. – Acentuação. – Emprego das classes das palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbios, preposição, conjunção-classificação e sentido que imprime às relações entre as orações. – Colocação pronominal – Concordância nominal e verbal. – Regência nominal e verbal. - Crase - Alfabeto. – Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. – Encontro consonantal. – Monossílabo, dissílabo, trissílabo, polissílabo. – Sílabo tônica – Oxítônica, paroxítônica, proparoxítônica. – Acento agudo e circunflexo. – Regras de acentuação gráfica: oxítônica/paroxítônica/proparoxítônica. – Pontuação. – Verbos. – Advérbios. – Conjunções. – Interjeições. – Formação de palavras. – Forma de tratamento.

b) Matemática: Sistema de numeração – Operações fundamentais – Geometria de Posição e Geometria métrica – Medidas e números fracionais – Álgebra – Funções – Progressão Aritmética e Geométrica – Determinantes – Matrizes – Análise combinatória – Teoria das probabilidades – Conjunto – Número natural – Sistema de numeração – Operações fundamentais – Divisibilidade – Máximo divisor comum – Mínimo múltiplo comum – Conjunto de números racionais – Números decimais – Geometria intuitiva – A reta e suas partes – Polígonos – Sistema métrico decimal – Potenciação – Porcentagem – Juros simples – Ângulos – Conjunto de números reais – Triângulos – Quadriláteros.

c) Matéria específica: Conhecimento sobre equipamento de proteção individual – EPI'S – Conhecimento sobre demarcação de obra – Materiais básicos de construção (areia, pedra, cimento, cal, etc) – Equipamentos e ferramentas – Nível e prumo – Concreto e argamassas – Fundações – Alvenarias – Lajes – Materiais de acabamento – Impermeabilização e medidas – Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições.

d) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

XVI – Cargo: Assistente Social.

a) Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão;

b) Serviço Social e formação profissional;

c) A dimensão política da prática profissional;

d) Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social.

e) Desafios do Serviço Social na contemporaneidade.

f) Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais.

g) Planejamento Estratégico Participativo.

h) Serviço Social e interdisciplinaridade.

i) Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social.

j) Sistema Único da Assistência Social.

k) Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

E-MAIL: licitacao@novaesperanca.pr.gov.br

GESTÃO 2009 / 2012

- l) Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).
- m) Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso.
- n) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- n) Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
- o) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

XVII – Cargo: Contador

- a) Contabilidade Pública: Fiscalização da gestão fiscal, resultado financeiro do exercício, resultado operacional, regra de ouro, princípios contábeis aplicáveis à contabilidade pública e não aplicáveis, economia orçamentária, fazenda pública, passivo real, serviço da dívida, servidor em alcance, substância patrimonial, subvenções, receitas, despesas, orçamento, ciclo de propostas orçamentárias, superveniência e insubsistência, inventário e diretrizes orçamentárias.
- b) Planos de contas.
- c) SIM/AM – Sistema de Informações Municipais/Acompanhamento mensal -Tribunal de Contas do Estado do Paraná
- d) SIM/AP – Sistema de Informações Municipais/Atos de Pessoal – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) SIM/PCA – Sistema de Informações Municipais/ Prestação de Contas Anual – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- f) Audiências Públicas com análise da Gestão Fiscal.
- g) Pregão eletrônico e presencial.
- i) Lei Federal nº 9.717/1998.
- j) Lei Federal nº 4.320/1964.
- k) Lei Federal nº 101/2000.
- l) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

XVIII – Cargo: Farmacêutico.

- a) Nutrição parenteral.
- b) Microbiologia.
- c) Urinálise e parasitologia.
- d) Diferenças farmacocinéticas e farmacodinâmicas entre crianças e adultos.
- e) Medicamentos que atuam no sistema nervoso.
- f) Medicamentos que atuam no sistema nervoso central.
- g) Hormônios e substitutivos sintéticos.
- h) Anti-histamínicos e correlatos.
- i) Medicamentos que atuam sobre o sangue e órgãos hematopoiéticos.
- j) Medicamentos usados nas inflamações.
- k) Diuréticos. – Medicamentos que atuam sobre o coração e vasos sanguíneos.
- l) Medicamentos que atuam sobre o aparelho respiratório.
- m) Medicamentos que atuam sobre o trato gastrointestinal.
- n) Agentes de diagnósticos. (Utilizados pré-exames)
- o) Antídotos (antagonistas de metais pesados e correlatos), (Toxicológico)
- p) Medicamentos anti-infecciosos.
- q) Imunossuppressores e imunoestimuladores.
- r) Medicamentos de uso tópico. (Antibacterianos e antifúngicos)
- s) Medicamentos diversos.



- t) Interações medicamentosas, (Fármaco – Alimento / Fármaco – Fármaco).
- u) Cálculos e dosagens.
- v) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

XIX – Orientador Educacional.

- a) Português: Noções de fonética. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Ortografia. Semântica. Classes de palavras. Concordância nominal. Substantivos. Concordância verbal. Regência verbal. Crase. Análise sintática. Colocação pronominal e pontuação. Interpretação de textos, Tipos de textos e escolas literárias.
- b) Matemática básica: Sistema métrico decimal. Razão. Proporção. Divisão proporcional. Regra de três. Porcentagem, grandezas e medidas. Cálculos de áreas. Interpretação de gráficos e geometrias.
- c) Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Base da Educação Nacional.
- d) Lei nº 10.639 – Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações Cultural Africana e Afro-brasileira, desenvolvimento e aprendizagem na concepção de Vygotsky,
- e) Planejamento Escolar e a elaboração do plano do orientador educacional.
- f) Avaliação da aprendizagem escolar.
- g) Proposta da Pedagogia Afetiva.
- h) Processo de Construção escrita.
- i) Profissionais da educação: Estágio do desenvolvimento cognitivo, órgãos normativos do sistema de ensino.
- j) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

XX – Pedagogo

- a) Português: Noções de fonética. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Ortografia. Semântica. Classes de palavras. Concordância nominal. Substantivo. Concordância verbal. Regência verbal. Crase. Análise sintática. Colocação pronominal e pontuação. Interpretação de textos, Tipos de textos e escolas literárias.
- b) Matemática básica: Sistema métrico decimal. Razão. Proporção. Divisão proporcional. Regra de três. Porcentagem, grandezas e medidas. Cálculos de áreas. Interpretação de gráficos e geometrias.
- c) Política educacional no Brasil e legislação: Educação Básica e Infantil. Tendências Pedagógicas na prática escolar.
- d) Avaliação da aprendizagem.
- e) Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Base da Educação Nacional.
- f) Método Fônico da alfabetização.
- g) Conselho Escolar e Direitos Humanos, Filosofia e Educação, Níveis e Modalidades da Educação e Ensino.
- h) Projeto Político Pedagógicos e a ação do Pedagogo.
- i) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

XXI – Psicopedagogo

- a) Fundamentos Epistemológicos da Psicopedagogia
- b) Aspectos Neurológicos dos Processos de Aprendizagem
- c) O Lúdico nos Processos Psicopedagógicos
- d) Psicopedagogia no Contexto da Educação Inclusiva
- e) Psicopedagogia Institucional
- f) Psicologia Evolutiva: cognitiva, psicanálise e sócio-interacionista.



g) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

XXII – Cargo: Técnico em Radiologia.

- a) Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, Regula o exercício da Profissão de Técnico em Radiologia.
- b) Ética profissional.
- c) Organização do Serviço Radiológico.
- d) Física dos Raios X.
- e) Elementos de radiografia.
- f) Anatomia e fisiologia.
- g) Incidências básicas radiográficas.
- h) Exames contrastados.
- i) Procedimentos especiais.
- j) Elementos de radioterapia.
- k) Elementos de medicina nuclear.
- l) Cuidados com procedimentos radiográficos.
- m) Proteção radiológica.
- o) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

XXIII – Cargo: Vigia.

- a) Português: Interpretação de texto. – Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos sentido próprio e figurado das palavras. - Pontuação. Ortografia. – Acentuação. – Emprego das classes das palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbios, preposição, conjunção-classificação e sentido que imprime às relações entre as orações. – Colocação pronominal – Concordância nominal e verbal. – Regência nominal e verbal. - Crase - Alfabeto. – Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. – Encontro consonantal. – Monossílabo, dissílabo, trissílabo, polissílabo. – Sílabo tônica – Oxítone, paroxítone, proparoxítone. – Acento agudo e circunflexo. – Regras de acentuação gráfica: oxítone/paroxítone/proparoxítone. – Pontuação. – Verbos. – Advérbios. – Conjunções. – Interjeições. – Formação de palavras. – Forma de tratamento.
- b) Matemática: Sistema de numeração – Operações fundamentais – Geometria de Posição e Geometria métrica – Medidas e números fracionais – Álgebra – Funções – Progressão Aritmética e Geométrica – Determinantes – Matrizes – Análise combinatória – Teoria das probabilidades – Conjunto – Número natural – Sistema de numeração – Operações fundamentais – Divisibilidade – Máximo divisor comum – Mínimo múltiplo comum – Conjunto de números racionais – Números decimais – Geometria intuitiva – A reta e suas partes – Polígonos – Sistema métrico decimal – Potenciação – Porcentagem – Juros simples – Ângulos – Conjunto de números reais – Triângulos – Quadriláteros.
- c) Perguntas básicas relacionadas às atribuições.
- d) Lei Orgânica do Município de Nova Esperança.

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

I. Caso ocorra empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência: primeiro o candidato de maior idade, segundo o candidato que for casado, e terceiro por sorteio.



7. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

I. O resultado das provas será apurado pela instituição, de uma nota graduada de 0,00 (zero) a 100 (cem) pontos para a prova de conhecimento, e serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem soma total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

8. DOS RESULTADOS

I. Os resultados das provas serão divulgados em Edital que será afixado em lugar visível, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança e publicado no Jornal Oficial do Município (Jornal Noroeste Agora).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. O município de Nova Esperança se reserva o direito à contratação, continuando com expectativa de direito de modificar, cancelar, ou ainda, invalidar o concurso, se em alguma de suas fases ocorra qualquer fato que venha viciar, prejudicar ou se houver quebra de sigilo que antecede a realização das provas, ou ainda, no interesse e a bem do serviço público.

II. O candidato, ainda que aprovado, não gera direito à contratação, continuando com expectativa de direito à investidura no cargo disputada.

III. As contratações dos candidatos aprovados serão de acordo com o interesse público e a critério do Poder Executivo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

IV. O candidato aprovado que venha a ser contratado é obrigado a prestar serviços em qualquer parte do município, de acordo com as necessidades e interesse público.

V. Os candidatos aprovados nos cargos cuja carga horária for de 20 (vinte) horas semanais, ficarão obrigado a prestar serviços diariamente de 04 (quatro) horas.

VI. Antes da contratação dos candidatos aprovados, o município poderá solicitar documentos que comprovem a idoneidade moral, constando em certidão.

VII. Ao assinar a ficha de inscrição o candidato declarará expressamente estar de acordo com o regulamento do concurso, nos termos do edital.

VIII. O prazo de validade do concurso será de dois anos, podendo ser prorrogável por igual período, contados da data da publicação da homologação do resultado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

E-MAIL: licitacao@novaesperanca.pr.gov.br

GESTÃO 2009 / 2012

IX. Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria de Administração, Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Julgadora/Examinadora do concurso, e subsidiariamente, pela Senhora Prefeita Municipal.

X. O candidato afro-descendente que queira se beneficiar da Lei Estadual nº 14.274, de 24/12/2003, deverá fazer requerimento e anexar à ficha de inscrição.

XI. O candidato portador de deficiência que queira se beneficiar do estabelecido no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, e da Lei Estadual nº 13.456 de 11/01/2002, deverá fazer requerimento apontando a deficiência e anexar à ficha de inscrição.

XII. Das decisões da Comissão Julgadora/Examinadora, caberão recursos fundamentados a Prefeita Municipal, sem efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da divulgação do resultado no órgão oficial do município. Somente serão aceitos recursos protocolados na Prefeitura.

XIII. Na data da contratação, o candidato aprovado obrigatoriamente deverá ter 18 anos completos. Caso tenha idade inferior a 18 anos, o candidato passará para o último colocado dentre os aprovados, sendo esta a única hipótese de reclassificação.

XIV. O presente Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança – www.novaesperanca.pr.gov.br.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Esperança, 13 de outubro de 2009.

Maria Ângela Silveira Benatti
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

E-MAIL: licitacao@novaesperanca.pr.gov.br

GESTÃO 2009 / 2012

Portaria nº 11.117/2009

Maria Ângela Silveira Benatti, Prefeita Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os funcionários municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora/Julgadora do Concurso Público, para o preenchimento dos seguintes cargos: Advogado, Cuidador, Engenheiro Civil, Medico Pediatra, Medico Ginecologista e Obstetra, Professor, Instrutor de Música – Violino, Terapeuta Ocupacional, Artesão profissional, Professor de Dança, Instrutor de Música – Piano, Artesão, Auxiliar Administrativo, Motorista, Operador de Máquina, Tratorista, Pedreiro, Assistente Social, Contador, Farmacêutico, Orientador Educacional, Pedagogo, Psicopedagogo, Técnico em Radiologia e Vigia.

Art.2º. A comissão é composta: Presidente: Dirceu Trevisan (Chefe da Divisão de Recursos Humanos) - RG nº 139.788-3; Secretária: Sueli Prandi Leite - RG nº 214.551-6 (assistente técnico); Membros: Dr. José Máximo da Costa (Médico) - RG nº 1.121.859-9; Lorena Dias Molina Gonçalves (Assistente Social) - RG 9.111.779-7; Célia Assunção Pires Petris (Psicóloga) - RG 2.016.042-0, Mariane Yuri.Shiohara, RG nº 8.321.705-7 (advogada), Edno Guandalin RG nº 3.202.347-9 (bioquímico), Rosangela do Carmo Pacheco RG nº 3.827.636-0 (professor)

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009).

Maria Ângela Silveira Benatti
Prefeita Municipal

Célia Galinari Vieira
Secretária de Administração